



Prefeitura do Município de Jandira

PROCESSO SELETIVO - PSPMJ 001/2010 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Jandira HOMOLOGA** o Processo Seletivo PSPMJ 001/2010 para as Funções Temporárias de:

Servente, Monitor de Educação Infantil, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Inglesa, conforme a classificação final, publicada no Jornal Cidade de Barueri e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 16 de julho de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item: "DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO":
O presente Processo Seletivo destinado a contratação temporária, terá validade de até 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.
- Do Item: "DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO":
A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À CONTRATAÇÃO.** OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Jandira que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício da função temporária, sob pena de não ser contratado.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Jandira, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

Jandira, 23 de julho de 2010.

WALDERI BRAZ PASCHOALIN
Prefeito Municipal